



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.119/70

Handwritten signature and date: 5.10.70

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO SR. HÔRACIO DE ALMEIDA CASARÕES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
o Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciona a
seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de
Conselheiro Lafaiete" ao cidadão HORACIO DE ALMEI
DA CASARÕES

ART. 2º - O Título será entregue em data a ser determinada
em comum acôrdo de homenagem com o autor do pro
jeto.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta lei pertencer que a cum
pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se
contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 15 DE SETEMBRO DE 1970.

Handwritten signature of Dr. Abel Rezende Dutra

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Handwritten signature of Elza Maria Ribeiro André

Elza Maria Ribeiro André
Secretária